



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada 19 de setembro de 2020.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Multar, por terem feito o cânter de forma irregular, em R\$50,00, B.Queiroz-RJ (Olgagool) e em R\$100,00, A.Mesquita (Sunny Isles e Glory Kowgirl).
- 2ª) Multar em R\$60,00, por desvio de linha na reta de chegada, I.Silva (Cavalo Marinho) e B.Queiroz-RJ (Moon Shadow).
- 3ª) Multar em R\$40,00, B.Alexandre-SP, pelo mau arreamento de l'M A Believer.
- 4ª) Multar em R\$240,00, pelo excesso de peso constatado na repesagem, V.S.Paiva-PR (Tamarod).
- 5ª) Multar em R\$30,00, por declaração inverídica no Livro de Ocorrências, P.Jesus (Chateau Langlet).
- 6ª) Suspender por 30 (trinta) dias, a partir de 19/09/2020, A.R.Oliveira (Strong Passion), por infração do Art. 139 - letra "b" do CNC.
- 7ª) Chamar a atenção dos treinadores de Nono do Iguassu e Sunny Isles para a indocilidade desses animais na partida e do treinador de Xá Persa, por este negar-se a partir.
- 8ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição de Iraê, por indocilidade na partida.

São Paulo, 21 de setembro de 2020

Comissão de Corridas